



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 008/2016

Decreta Ponto Facultativo do Servidor Público Municipal nos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso II da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e entes integrantes da Administração Indireta o dia 14 de novembro de 2016, por motivo de contenção de despesas em virtude da enorme crise econômica pela qual passa a Administração Pública brasileira

Art. 2º - Os serviços essenciais tais como saúde e limpeza pública funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 11 de novembro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:781E8FA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/11/2016. Edição 1389

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>